



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete em Brasília
Deputado Federal Felício Laterça - PP/RJ

REQUERIMENTO (Do Sr. FELÍCIO LATERÇA)

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 142, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, desapensar o Projeto de Lei de nº 6722 de 2013 dos Projetos de Lei nºs 1176 de 2019, 2954 de 2021 e 6029 de 2019.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6722 de 2013 do Excelentíssimo Senhor Deputado Hugo Leal – PROS/RJ trata de disciplinar as atividades envolvendo balões de papel não tripulados e sem potencialidade de causar incêndio, reconhecendo-as como elemento da cultura popular e do folclore brasileiro.

Ocorre que, as demais proposições não têm o objetivo de disciplinar a matéria, tendo em vista a necessidade de uma maior discussão, apenas tratam de majorações de penas na Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e alterações no Código Brasileiro de Aeronáutica para tipificar os atos de possuir artefatos para fabricação, fabricar, vender, transportar, guardar, manter em depósito ou soltar balões sem dirigibilidade, que possam provocar perigo à segurança da navegação aérea.

Entendemos, porém, que a matéria merece ampla discussão e nesse sentido solicito de Vossa Excelência desapensar as matérias por entender que possuem méritos diferentes e deveriam tramitar de forma autônoma, ao mesmo tempo solicitar que a mesma seja indexada à Comissão do Esporte para que seja analisada por esta Comissão.

Apresentação: 15/08/2022 18:36 - Mesa

REQ n.1321/2022



CD229085785800



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete em Brasília
Deputado Federal Felício Laterça - PP/RJ

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das sessões, em de de 2022.

FELÍCIO LATERÇA
Deputado
Federal
PP/RJ

Apresentação: 15/08/2022 18:36 - Mesa

REQ n.1321/2022



